



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS dentro do seu mister é responsável pela operacionalização da política do SUAS, visando melhor atender os munícipes nos âmbitos da proteção social básica e proteção social especial diversos serviços e atendimentos públicos. O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso.

A aquisição de lanches e refeições mostra-se necessária, pertinente e legalmente fundamentada, considerando seu caráter de apoio logístico e operacional às atividades finalísticas da SEMTRAS. Trata-se de medida indispensável para garantir a efetividade dos eventos, serviços, programas, projetos e demais ações socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social no município, promovendo o fortalecimento da rede de proteção social e a melhoria contínua da gestão e da qualidade dos serviços ofertados.

A contratação por adesão à ata justifica-se pela vantagem, e agilidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Secretaria tem urgência na contratação de tal aquisição. Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Nesse sentido justifica-se a Adesão à ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Prefeitura Municipal de Belterra.

Santarém, 09 de junho de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 004/2025 GAP/PMS